DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA COM A EMPRESA V. DE SOUZA FERREIRA LTDA ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** CPF nº 888.434.088-87, e de outro lado a empresa **V. DE SOUZA FERREIRA LTDA ME,** CNPJ 10.580.088/0001-11, com sede à Av. João Cardoso, nº 2370, Centro, Paranapuã-SP, neste ato representada por seu proprietário, Valdecir de Souza Ferreira, CPF nº 085.836.018-79, conforme no CONTRATO firmado em 08 de agosto de 2019, objeto da Tomada de Preço nº 02/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 051/2019, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de Revitalização e Reforma do Parque Ecológico Municipal de Dolcinópolis, para prorrogar a execução da obra por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, em virtude de atrasos nas limpezas e terraplenagens por conta da Prefeitura Municipal e da disponibilidade do maquinário bem como do pedido de realinhamento que não se encontra pronto. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 22 de junho de 2021.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
V. DE SOUZA FERREIRA LTDA ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 02/22
Pregão nº 02/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Profissionais Liberais, a serem realizados na Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis para cobertura de atendimentos aos munícipes, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 21 de março de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14:00 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinópolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 07 de março de 2022. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

.....

Atas de Sessões

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 01/22

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 01/22, Processo nº 09/22, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Construção de Barracão na Marginal de acesso Tiburcio Martinez, s/n, município de Dolcinópolis.

As 13:30 horas do dia sete de março de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, localizada na cidade de Dolcinópolis, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 06/22 composta por Ubiranei Rozzan Valério, que presidiu a sessão, Marcio Pinheiro, Secretário e Elza Maria Moreira da Rocha, Membro, para abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" da Tomada de Preço em epígrafe. Protocolou os envelopes para participação do certame a empresa Irmãos Clemente Engenharia Eireli. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos com a ausencia do representante da empresa participante. A Comissão de Licitação abriu em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação passou-se a analisar os documentos apresentados pela empresa participante e foi constatado que a mesma não atendeu o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº. 8.666/93) letra a) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome da empresa licitante ou em nome do responsável técnico devidamente vinculado a empresa, devidamente registrado(s) no CREA, nos termos da Súmula nº 24 e 25 do Tribunal de Contas do Estados de São Paulo. Portanto, a Comissão de Licitação Inabilita a referida empresa. Abra-se o prazo recursal de cinco dias úteis, se assim interessar. Comunica-se. Notifica-se. Publica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Marcio Pinheiro, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro

.....